



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº _____ /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja realizada a manutenção da iluminação pública da Avenida 8 de Agosto.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois, diversos trechos da Avenida 8 de Agosto encontram-se sem iluminação pública, comprometendo a segurança dos pedestres, motoristas e comerciantes locais. A iluminação pública é fundamental para a segurança e qualidade de vida da população.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de abril de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB

